

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL Nº. 1018/2008, DE 05/06/2008. AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

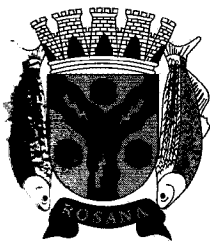
“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana.”

APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA,
Prefeita Municipal de Rosana – SP, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento efetivo a seguir discriminados no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana:

Qtde.	Cargos	Ref.
05	Agente Controle de Vetores	08.01
01	Ajudante de Pedreiro	03.01
03	Auxiliar Administrativo	08.01
02	Auxiliar de Enfermagem	12.01
03	Auxiliar Odontológico	09.01
02	Carpinteiro	11.01
06	Copeiro	04.01
04	Coveiro	03.01
04	Eletricista	14.01
01	Farmacêutico	19.01
01	Fonoaudiólogo	19.01
01	Médico Veterinário	19.01
02	Monitor de Cursos	10.01
02	Monitor de Recuperação Pedagógica	12.01
04	Monitor Desportivo	10.01
15	Motorista	12.01
01	Nutricionista	19.01
02	Operador de Máquinas Agrícolas	07.01
01	Operador de Máquinas Pesadas	12.01
02	Pedreiro	11.01
02	Pintor	11.01
12	Recepcionista	06.01
30	Vigia Municipal	05.01

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementas se necessário.



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00

E-mail: gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/Pabx: (18) 3288-8200 - Fax: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Cx. Postal 01 - CEP 19273-000 - Município de Rosana - Estado de São Paulo

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **05 (cinco) dias** do mês de junho de 2008.

**APARECIDA BATISTA DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

**JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO
Respondendo p/Secretaria Municipal**